



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Diretoria de gestão de pessoas

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012

Medida Provisória nº 614, de 14 de maio DE 2013

Vigência a partir de 01.03.2013

20 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
			VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
E	Titular	Único	2.584,28	0,00	2.584,28	2.584,28	198,50	2.782,78	2.584,28	441,18	3.025,46	2.584,28	921,92	3.506,20	2.584,28	1.533,03	4.117,31
D	Associado	4	2.516,23	0,00	2.516,23	2.516,23	197,20	2.713,43	2.516,23	436,80	2.953,03	2.516,23	812,19	3.328,42	2.516,23	1.351,17	3.867,40
		3	2.483,09	0,00	2.483,09	2.483,09	195,50	2.678,59	2.483,09	415,80	2.898,89	2.483,09	770,83	3.253,92	2.483,09	1.226,87	3.709,96
		2	2.450,89	0,00	2.450,89	2.450,89	194,10	2.644,99	2.450,89	405,26	2.856,15	2.450,89	757,03	3.207,92	2.450,89	1.157,96	3.608,85
		1	2.447,10	0,00	2.447,10	2.447,10	192,71	2.639,81	2.447,10	401,23	2.848,33	2.447,10	746,99	3.194,09	2.447,10	1.125,43	3.572,53
C	Adjunto	4	2.224,05	0,00	2.224,05	2.224,05	187,05	2.411,10	2.224,05	229,85	2.453,90	2.224,05	546,97	2.771,02	2.224,05	1.000,49	3.224,54
		3	2.187,19	0,00	2.187,19	2.187,19	175,12	2.362,31	2.187,19	219,38	2.406,57	2.187,19	529,49	2.716,68	2.187,19	972,47	3.159,66
		2	2.151,22	0,00	2.151,22	2.151,22	167,52	2.318,74	2.151,22	207,67	2.358,89	2.151,22	513,27	2.664,49	2.151,22	948,13	3.099,35
		1	2.039,91	0,00	2.039,91	2.039,91	82,29	2.122,20	2.039,91	197,48	2.237,39	2.039,91	497,32	2.537,23	2.039,91	917,13	2.957,04
B	Assistente	2	1.988,85	0,00	1.988,85	1.988,85	74,43	2.063,28	1.988,85	183,76	2.172,61	1.988,85	472,55	2.461,40	1.988,85	837,82	2.826,67
		1	1.963,39	0,00	1.963,39	1.963,39	73,58	2.036,97	1.963,39	173,22	2.136,61	1.963,39	457,74	2.421,13	1.963,39	823,54	2.786,93
A	Adjunto-A Ë se Doutor Assistente-A Ë se Mestre Auxiliar Ë se Graduado ou Especialista	2	1.938,65	0,00	1.938,65	1.938,65	72,59	2.011,24	1.938,65	161,35	2.100,00	1.938,65	443,28	2.381,93	1.938,65	802,60	2.741,25
		1	1.914,58	0,00	1.914,58	1.914,58	69,82	1.984,40	1.914,58	152,35	2.066,93	1.914,58	428,07	2.342,65	1.914,58	785,93	2.700,51

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior

NÍVEL	DOUTORADO		
	VENC.	RT	TOTAL
Único	2.584,28	1.533,03	4.117,31



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diretoria de gestão de pessoas



TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012

Medida Provisória nº 614, de 14 de maio DE 2013

Vigência a partir de 01.03.2013

40 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
			VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
E	Titular	Único	3.937,63	0,00	3.937,63	3.937,63	211,64	4.149,27	3.937,63	528,22	4.465,85	3.937,63	1.387,22	5.324,85	3.937,63	2.756,08	6.693,71
D	Associado	4	3.802,56	0,00	3.802,56	3.802,56	186,80	3.989,36	3.802,56	525,40	4.327,96	3.802,56	1.220,66	5.023,22	3.802,56	2.515,50	6.318,06
		3	3.737,02	0,00	3.737,02	3.737,02	184,50	3.921,52	3.737,02	523,10	4.260,12	3.737,02	1.199,45	4.936,47	3.737,02	2.436,53	6.173,55
		2	3.673,36	0,00	3.673,36	3.673,36	182,85	3.856,21	3.673,36	520,50	4.193,86	3.673,36	1.195,44	4.868,80	3.673,36	2.385,67	6.059,03
		1	3.666,51	0,00	3.666,51	3.666,51	181,78	3.848,29	3.666,51	518,19	4.184,70	3.666,51	1.192,68	4.859,19	3.666,51	2.364,04	6.030,55
C	Adjunto	4	3.224,68	0,00	3.224,68	3.224,68	146,85	3.371,53	3.224,68	430,10	3.654,78	3.224,68	1.030,63	4.255,31	3.224,68	2.301,31	5.525,99
		3	3.159,83	0,00	3.159,83	3.159,83	143,82	3.303,65	3.159,83	416,93	3.576,76	3.159,83	997,75	4.157,58	3.159,83	2.238,26	5.398,09
		2	3.096,70	0,00	3.096,70	3.096,70	140,87	3.237,57	3.096,70	403,96	3.500,66	3.096,70	970,44	4.067,14	3.096,70	2.181,00	5.277,70
		1	2.959,02	0,00	2.959,02	2.959,02	137,99	3.097,01	2.959,02	391,29	3.350,31	2.959,02	941,93	3.900,95	2.959,02	2.123,32	5.082,34
B	Assistente	2	2.858,53	0,00	2.858,53	2.858,53	131,60	2.990,13	2.858,53	353,14	3.211,67	2.858,53	918,68	3.777,21	2.858,53	2.041,45	4.899,98
		1	2.809,26	0,00	2.809,26	2.809,26	126,94	2.936,20	2.809,26	330,22	3.139,48	2.809,26	905,31	3.714,57	2.809,26	1.995,64	4.804,90
A	Adjunto-A Ë se Doutor Assistente-A Ë se Mestre Auxiliar Ë se Graduado ou Especialista	2	2.761,39	0,00	2.761,39	2.761,39	118,09	2.879,48	2.761,39	294,46	3.055,85	2.761,39	867,31	3.628,70	2.761,39	1.965,32	4.726,71
		1	2.714,89	0,00	2.714,89	2.714,89	110,22	2.825,11	2.714,89	253,13	2.968,02	2.714,89	835,05	3.549,94	2.714,89	1.934,76	4.649,65

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior

NÍVEL	DOUTORADO		
	VENC.	RT	TOTAL
Único	3.937,63	2.756,08	6.693,71



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Diretoria de gestão de pessoas

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012

Medida Provisória nº 614, de 14 de maio DE 2013

Vigência a partir de 01.03.2013

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
			VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
E	Titular	Único	6.042,34	0,00	6.042,34	6.042,34	575,20	6.617,54	6.042,34	994,60	7.036,94	6.042,34	3.293,40	9.335,74	6.042,34	7.747,80	13.790,14
D	Associado	4	5.834,89	0,00	5.834,89	5.834,89	553,89	6.388,78	5.834,89	976,50	6.811,39	5.834,89	3.155,10	8.989,99	5.834,89	7.619,34	13.454,23
		3	5.733,71	0,00	5.733,71	5.733,71	535,96	6.269,67	5.733,71	961,25	6.694,96	5.733,71	3.154,25	8.887,96	5.733,71	7.322,48	13.056,19
		2	5.635,45	0,00	5.635,45	5.635,45	522,60	6.158,05	5.635,45	945,87	6.581,32	5.635,45	3.153,36	8.788,81	5.635,45	7.204,30	12.839,75
		1	5.625,24	0,00	5.625,24	5.625,24	511,60	6.136,84	5.625,24	933,12	6.558,36	5.625,24	3.151,25	8.776,49	5.625,24	6.987,79	12.613,03
C	Adjunto	4	4.304,72	0,00	4.304,72	4.304,72	332,51	4.637,23	4.304,72	679,30	4.984,02	4.304,72	2.501,25	6.805,97	4.304,72	4.994,99	9.299,71
		3	4.205,81	0,00	4.205,81	4.205,81	322,76	4.528,57	4.205,81	641,40	4.847,21	4.205,81	2.403,19	6.609,00	4.205,81	4.860,74	9.066,55
		2	4.109,39	0,00	4.109,39	4.109,39	314,89	4.424,28	4.109,39	602,82	4.712,21	4.109,39	2.332,03	6.441,42	4.109,39	4.730,14	8.839,53
		1	4.015,41	0,00	4.015,41	4.015,41	307,26	4.322,67	4.015,41	568,27	4.583,68	4.015,41	2.261,88	6.277,29	4.015,41	4.603,12	8.618,53
B	Assistente	2	3.849,74	0,00	3.849,74	3.849,74	292,85	4.142,59	3.849,74	533,95	4.383,69	3.849,74	2.008,63	5.858,37	3.849,74	4.486,67	8.336,41
		1	3.762,54	0,00	3.762,54	3.762,54	285,84	4.048,38	3.762,54	519,87	4.282,41	3.762,54	1.945,10	5.707,64	3.762,54	4.473,70	8.236,24
A	Adjunto-A Ë se Doutor Assistente-A Ë se Mestre Auxiliar Ë se Graduado ou Especialista	2	3.677,52	0,00	3.677,52	3.677,52	279,05	3.956,57	3.677,52	507,80	4.185,32	3.677,52	1.916,09	5.593,61	3.677,52	4.465,66	8.143,18
		1	3.594,57	0,00	3.594,57	3.594,57	272,46	3.867,03	3.594,57	496,08	4.090,65	3.594,57	1.871,98	5.466,55	3.594,57	4.455,20	8.049,77

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior

NÍVEL	DOUTORADO		
	VENC.	RT	TOTAL
Único	6.042,34	7.747,80	13.790,14